



Diário Oficial

Município de Monteiro Lobato

Quarta-feira, 08 de maio de 2024

Ano V | Edição nº 647



SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Leis	3
Atos Administrativos	4
Editais de notificação	4
Licitações e Contratos	5
Aviso de Licitação	5



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL

LEI Nº 1.938, DE 03 DE MAIO DE 2024

“INSTITUI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO/SP O PROGRAMA “ATLETA TALENTO” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO - Prefeito Municipal

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANA CLAUDIA RAMOS DE OLIVEIRA (CPF ***363988**) em 08/05/2024 às 16:31:55 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/866b-3c8b-1042-e98>



Atos Administrativos

Editais de notificação



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE TÚMULO EM ABANDONO OU RUÍNA

O Município de Monteiro Lobato, com sede na Praça Deputado A. S. Cunha Bueno, nº. 180, Centro, Monteiro Lobato/SP, inscrito no CNPJ sob nº 46.643.482/0001-07, e, **considerando** o contido no Processo Administrativo nº 240296/2024, **NOTIFICA**, nos termos do Art. 2º, II da Lei 1.768 de 13/04/2024, o responsável pelo túmulo descrito abaixo a executar no prazo de **15 (quinze) dias**, os serviços de limpeza e obras de conservação necessárias a salubridade e segurança do local, sob pena de exumação dos restos mortais e traslado para o ossário municipal.

Descrição: Túmulo em alvenaria, sem revestimento cerâmico, possui uma capela superior com comprimento de 59 cm, largura de 106 cm, altura de 254 cm, com os seguintes dizeres na lapide: "AQUI JAZ O INOCENTE DO ÚNICO FILHO LEGÍTIMO DE FELICE... - NASCEU 10-3-1908 E FALECEU 24-8-1908".



Decorrido o prazo estipulado acima e não havendo qualquer providência ou manifestação dos responsáveis, o Município adotará as medidas previstas na Lei Municipal nº 1.768 de 13/04/2020 e no Decreto nº 2.367, de 16/04/2024.

Monteiro Lobato, 08 de maio de 2024

EDMAR JOSÉ DE ARAUJO
Prefeito

PRAÇA DEP. A. S. CUNHA BUENO, Nº 180 - CENTRO - CEP 12.250-000 - MONTEIRO LOBATO/SP

TEL: (12) 3979-9004 - E-mail: fazenda@monteirolobato.sp.gov.br



Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

DISPENSA Nº 013/2024 - INTENÇÃO DE DISPENSA

A Prefeitura Municipal de Monteiro Lobato, em conformidade com Art. 75, inciso II - da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a Administração Municipal pretende realizar a **Aquisição de cozinha Completa (A x L x P) (165 X245 X 45)- possui 4 peças funcionais - composta por 01 Paneleiro duplo com 4 portas, 01 armários aéreo com 3 portas, 01 balcão com 3 portas e 1 gaveta com corrediças telescópicas, tampo 15mm revestido com formica no padrão, todas as portas são com estampo marcante e dobradiças metálicas, 01 Nicho , a cozinha Completa é fabricada com estrutura em chapa de aço, revestida pelo sistema de pintura eletrostática a pó, as prateleiras suportam o peso máximo de até 15 kg, os pés com sapatas reguláveis de até 25 mm**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços e Habilitação até 13/05/2024 às 16h00. **A documentação** deverá ser protocolada na sede da Prefeitura Municipal de Monteiro Lobato, sito a Praça Deputado Antônio Silvio Cunha Bueno, nº 180 - Centro - Monteiro Lobato/SP, CEP: 12250-000, no horário de 08:00 às 16:00, em dias úteis ou pelo E-mail: licitacao2@monteirolobato.sp.gov.br até a data limite. O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município ou através do E-mail: licitacao2@monteirolobato.sp.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Praça Deputado Antônio Silvio Cunha Bueno, nº 180 - Centro - Monteiro Lobato/SP, CEP: 12250-000, no horário das 08h 00 às 16h 00 de segunda a sexta feira.

DISPENSA Nº 008/2024 - INTENÇÃO DE DISPENSA

A Prefeitura Municipal de Monteiro Lobato, em conformidade com Art. 75, inciso II - da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a Administração Municipal pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DE EDITAL PARA ELEIÇÃO DE SUPLENTE DO CONSELHO TUTELAR MUNICIPAL E ASSESSORIA E CONSULTORIA CONSELHEIROS TUTELARES TITULARES E SUPLENTE ELEITOS NO MUNICIPIO DE MONTEIRO LOBATO COM TEMÁTICAS SOBRE A ATUAÇÃO DO CONSELHEIRO TUTELAR CONFORME TERMO DE REFERENCIA E SEUS ANEXOS**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços e Habilitação até 13/05/2024 às 16h00. **A documentação** deverá ser protocolada na sede da Prefeitura Municipal de Monteiro Lobato, sito a Praça Deputado Antônio Silvio Cunha Bueno, nº 180 - Centro - Monteiro Lobato/SP, CEP: 12250-000, no horário de 08:00 às 16:00, em dias úteis ou pelo E-mail: licitacao2@monteirolobato.sp.gov.br até a data limite. O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município ou através do E-mail: licitacao2@monteirolobato.sp.gov.br. Outras informações

poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Praça Deputado Antônio Silvio Cunha Bueno, nº 180 - Centro - Monteiro Lobato/SP, CEP: 12250-000, no horário das 08h 00 às 16h 00 de segunda a sexta feira.

.....



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 866b-3c8b-1042-ef98



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Monteiro Lobato (SP), Edição nº 647, ano V, veiculado em 08 de maio de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por ANA CLAUDIA RAMOS DE OLIVEIRA (CPF ***363988**) em 08/05/2024 às 16:31:55 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI Multipla v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/866b-3c8b-1042-ef98>